



INDICAÇÃO N° 045/2020

AUTOR: VEREADOR PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA**, **SUGERINDO** A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, E A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SALTA-Z, NA COMUNIDADE BETÂNIA, LOCALIZADA NA ILHA DO SUPIÁ -RURAL DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Nossa proposição visa atender as reinvindicações dos moradores da comunidade acima mencionado tendo em vista que, até a presente não existe o referido serviço.

É importante citar que, um dos bens mais preciosos dos ser humano é a vida, e uma vida com saúde, para isto é necessário que haja no mínimo locais que possam oferecer atendimentos médicos a esta população, haja vista que, o frenquente motivo das pessoas procurarem os serviços de saúde, é justamente para obter um serviço de qualidade que é, um direito assegurado pelo Estado, que se pode ser realizado através das assistências fornecida pelas unidades básicas de saude as UBS, sendo esta a primeira referência de apoio formal procurada pela população para o acompanhamento e para a prevenção em saúde, e também no que se refere à busca de orientações e informações que podem ser fornecidas pelos profissionais que atuam nas Unidades Básicas, outro pedido também de suma importância é a extensão do programa Salta-z, tendo em vista que Segundo a Organização Mundial da Saúde, bilhões de pessoas ainda não têm acesso a água potável e saneamento, resultando em perdas humanas desnecessárias e evitáveis, com diferentes impactos na educação e no desenvolvimento socioeconômico, no Brasil, assim como em diferentes países, o acesso ao saneamento ainda é desigual, a maior parte da população que não dispõe de fonte segura de água para consumo, ou que não dispõe de uma



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

solução para recepção e tratamento adequado de dejetos, residem em áreas consideradas rurais ou em outras comunidades consideradas tradicionais, com habitações espaçadas e distantes de centros urbanos. Isso dificulta ainda mais a conjectura de sistemas de saneamento convencionais. A SALTA-z proporciona não apenas acesso à água de qualidade, mas também o empoderamento e a conscientização das pessoas quanto às responsabilidades social e coletiva, mobilizando pessoas e compartilhando saberes, construindo compromissos e um ambiente saudável para toda a comunidade, formando líderes de si mesmos e cidadãos críticos para benefício do seu local de origem. Atendendo as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS do país, a SALTA-z prioriza o fortalecimento do ente municipal com capacitações de seus técnicos, fomentando condições de execução das atribuições junto aos municíipes, além das orientações técnicas pertinentes à implementação da tecnologia nas comunidades , visando oferecer um atendimento digno e com qualidade aos moradores da referida comunidade, é que se faz necessário e urgente a Construção de uma UBS e a Implantação do Programa SALTA-Z.

Isto posto conto com e elevado espírito público de Vossa Excelência em acatar nossa indicação ora em tela.

Sala de Sessões da Câmara de Manacapuru, 09 de março de 2020.

Pedro Henrique Palmeira Ferreira

Vereador – Autor - PDT